



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

**Ata nº 22/2022.**

**Sessão Ordinária nº 22/2022**

Ata da 22ª (Vigésima Segunda) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência interina do vereador Maurício Alves de Macêdo, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana e Antônio Leonardo Maciel da Silva, deixando de comparecer o vereador/presidente Antônio Adriano Araújo de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso, quando ver. del. Joel apresenta suas condolências à família do senhor Cosme Monteiro, falecido recentemente. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que providencie a leitura da ata da Sessão anterior que, após sua verificação e apreciação, tem aprovação por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Ofício nº 69/2022 da Prefeitura Municipal de Capistrano, encaminhando Plano de Sustentabilidade Convênio 907230/2022; Parecer nº 013/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, que trata do Projeto de Lei nº 012/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano no valor de R\$ 316.215,19 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos), para fins que indica e dá outras providências"; Parecer nº 014/2022 da Comissão de Finanças e Tributação, que trata do Projeto de Lei nº 012/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano no valor de R\$ 316.215,19 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos), para fins que indica e dá outras providências";** Ato contínuo inicia-se o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, quando o presidente faculta a palavra aos vereadores. Dispensando o uso da tribuna, mas no uso da fala, o ver. del. Joel Moraes saúda a todos, e enfatiza da importante batalha vencida pelos que lutam contra a exploração sexual infantil em nosso Município, ao ser fixado avisos vistosos no interior dos empreendimentos, orientando sobre o crime da citada exploração. Parabeniza aos colegas parlamentares por serem favoráveis, que, hoje, virou lei. Ressalta do seu contentamento, ao tempo



que já convoca representação da Secretaria da Assistência Social a fazer campanha publicitária, advertindo a população da lei em vigor, orientando-a e evitando problemas e prejuízos financeiros, reforçando ainda que a ação pode ser feita em comunhão com os conselheiros tutelares e o Legislativo. Por mais, diz da necessidade da realização de uma Audiência Pública com a representatividade dos envolvidos e interessados na questão em pauta, ante a grandeza da Lei e do assunto em comento. E parabeniza ao chefe do Executivo pela sanção da Lei. Ainda no seu tempo, o ver. Del. parabeniza à população do Riacho do Padre pela realização dos festejos religiosos em alusão a Nossa Senhora Auxiliadora, padroeira daquela comunidade, enfatizando a dedicação dos envolvidos na organização do evento e a participação do padre Cleílson, pessoa de primeira grandeza. Agora com a palavra, o ver. Manoel reforça da relevância da comentada e sancionada Lei, enobrecendo a fala do ver. del. Joel e a atitude do gestor em sancionar sem veto a lei em destaque. Exalta ainda a parceria do legislativo em prol do bem popular. E diz da esperança de melhoras diversas para o nosso município. O ver. Cleto reforça a fala do ver. Manoel em relação às melhoras futuras das estradas. Felicita ao presidente interino pela condução dos trabalhos legislativos no dia de hoje e aos agentes de saúde e endemias por estarem sendo agraciados por merecido repasse em seus salários. Depois, discursa o ver. Félix, saudando aos presentes, ao passo que informa de um vídeo no qual o prefeito diz da representatividade do ver. Cleto para com a comunidade de Lagoinha, afirmando sua estranheza, pois com três suplentes de vereadores daquela comunidade, o destaque da representação vai para o ver. Cleto. Ao passo que felicita ao dito vereador por seu empenho junto desta localidade. Lamenta ainda o fato do município de Capistrano não ter sido contemplado com a reforma das CE's, ofertada pelo Estado. E, parabeniza a gestão do Hospital, pois, apesar das dificuldades, os funcionários são muito competentes e trabalham por amor, mesmo não sendo reconhecidos pelo prefeito. Tece elogio também à limpeza do município. O ver. Cleto diz não entender muito bem da intenção da fala do ver. Cleto, mas que, a seu ver, o prefeito cita seu nome por ele ser o mais próximo deste, mas que os suplentes têm o seu valor. Assim, entende o teor do citado vídeo e, no mais, as ações a serem realizadas é para o benefício do povo. O ver. Vinícius agradece à Secretaria de Obras pela contribuição no conserto temporário do trecho que dá acesso à comunidade de Pesqueiro, e já pede paciência a esta enquanto da chegada da reforma geral do asfalto do citado trecho. De volta ao assunto anterior, o ver. Félix afirma que sua fala foi pelo fato de que um dos citados suplentes é, inclusive, o presidente da Associação dos trabalhadores rurais daquela comunidade. O ver. Cleto diz que o ver. Félix também deveria estar no vídeo, pois o mesmo tratava de benefícios para toda a comunidade. Assim, num momento destes, não existe lado A ou B, mas todos juntos pelo bem popular. O ver. Félix assegura que, quando for pra apresentar obras verdadeiras pelo povo, pode contar com a sua participação. O ver. Manoel informa





da realização de Audiência Pública realizada, na presente data, na Câmara, pela equipe da área da Saúde, para a apresentação quadrimestral de gestão, destacando a participação dos vereadores e o teor do evento. Sobre a fala do ver. Félix, afirma que o próprio deveria estar no vídeo, pois a maior parte das obras a serem informadas no citado vídeo são solicitações oriundas do referido vereador. O ver. Nacélio parabeniza à sua comunidade de Marmoré pelos festejos religiosos alusivos à Maria, mãe de Jesus, durante o mês mariano. Reforça da situação das estradas e da necessidade de se ter paciência, pois será resolvido. O ver. Isaías informa à comunidade de Boqueirão da aquisição de uma sala para os Encontros de Jovens, conquista esta através da secretária de Educação. Nesse instante, o presidente Prossegue com a presente Sessão, regimentalmente, passando à **ORDEM DO DIA, levando a discussão os supracitados Pareceres que tratam do Projeto de Lei nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano no valor de R\$ 316.215,19 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos), para fins que indica e dá outras providências".** O ver. Manoel, enquanto membro da CCJ diz da importância dos referidos recursos para o FMSS e para o município. Assim, coloca-se em favor do PL. O ver. del. Joel Moraes parabeniza o trabalho técnico da Assessoria Jurídica deste Legislativo, através do Dr. Warney Barros, assim como dos membros da CCJ. Ressalta que, na reunião da CCJ foi votado pela constitucionalidade do PL, porém, em plenário, o debate não trata apenas da constitucionalidade, mas também da necessidade e legalidade da aprovação desta lei. Assim, é possível haver discordância, quando da votação desta PL, aqui, no parlamento, quando se fará preciso dois terços dos votos para a sua aprovação. Ressaltando a bancada da oposição ficará a vontade, e cada um vota de acordo com a sua consciência, perante a legalidade. Entende que poderá chegar aos ouvidos dos servidores como uma tentativa de prejudicar a previdência municipal, entretanto, o que há é responsabilidade com as finanças públicas, sobretudo com os servidores. Acrescenta que chegou a informação de que, de maneira apressada, sem esperar pelo relógio deste parlamento, que corre de maneira não paralela com o relógio do executivo, este dinheiro já foi aplicado na previdência do Município, o que é considerado crime de responsabilidade, passível de impeachment do poder executivo, caso seja verídico. Inclusive, solicita que o Ministério Público de Capistrano seja acionado, para aferir, investigar a verdade dos fatos. E ainda lamenta a situação da previdência do nosso município, que, em breve, ficará sem saldo em caixa, a exemplo dos municípios de Quixeramobim e Tauá. O ver. Cleto diz das constantes reuniões realizadas pelo FMSS, nas quais são informados das dificuldades com os repasses, porém, atualmente, a





informação é de que os atrasos são apenas em relação aos patronais. E que o governo municipal está de parabéns, pela iniciativa de investir estes recursos junto ao FMSS e, independente de situação ou oposição, é preciso dar as mãos, pois o FMSS necessita de recursos. Com a permissão, o ver. del. Joel Moraes, no intuito de apresentar a seriedade de sua fala anterior, faz a leitura do Decreto 201, de 1967, que trata da responsabilidade dos prefeitos e vereadores, enfatizando suas afirmativas. O ver. Félix reforça o discurso do ver. del. Joel. O ver. Manoel afirma não saber dessa iniciativa, mas reconhece a importância deste recurso para o FMSS. Continuando, o presidente leva à votação o PL supracitado, que recebeu aprovação unânime. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente em exercício, Maurício Macêdo, verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 08 de junho de 2022.

Antônio Adriano Araújo de Queiroz  
Presidente

*Isaias Xavier de Aguiar*

Isaias Xavier de Aguiar  
1º Secretário

*MAURICIO ALVES DE MACEDO*

Maurício Alves de Macêdo

*Francisco Lopes de Sousa Júnior*

Francisco Lopes de Sousa Júnior

*Cleto Alves Francelino*

Cleto Alves Francelino

*Antônio Leonardo Maciel da Silva*

Antônio Leonardo Maciel da Silva

*CAIO VINÍCIOS SANTANA SARAIVA*

Caio Vinícius Santana Saraiva

*Félix Sérgio Araújo*

Félix Sérgio Araújo

*Francisco Nacélio da Silva Lima*

Francisco Nacélio da Silva Lima





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**

Joel da Silva Morais

*Manoel de Freitas Viana*

Manoel de Freitas Viana

(85) 3326-1393



CNPJ 02.313.830/0001-02

CGF 06920429-2



Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N  
CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará



camaracapistrano.ce.gov.br  
camaracapistrano@gmail.com

